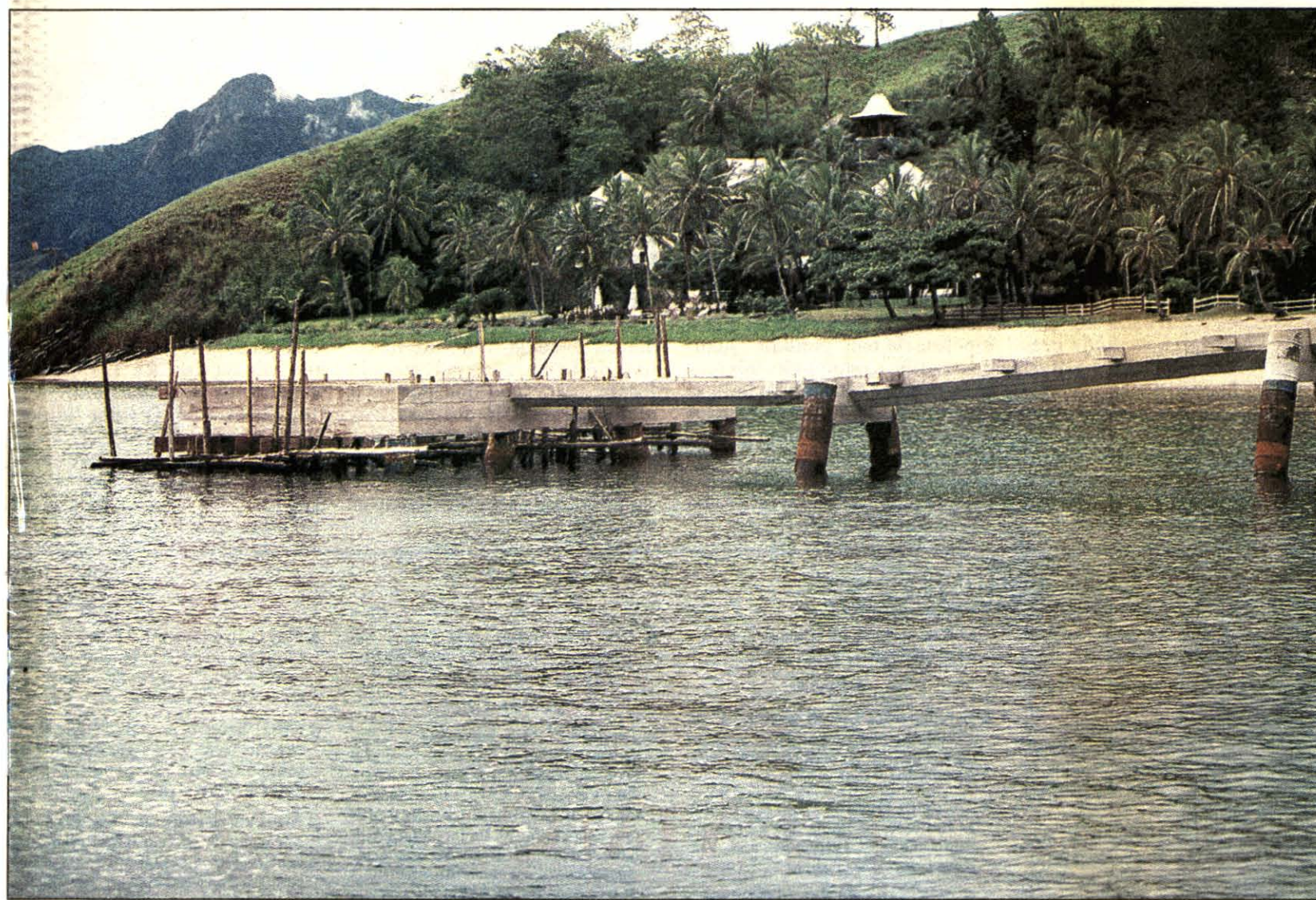


DESA
15/5/98 C-8
262

Fiscais vistoriam obra de Noal em Ilhabela



Atracadouro que Noal está construindo na Praia da Feiticeira avança mais de 35 metros sobre o mar: píer foi dimensionado para receber barcos pequenos e médios

Bicheiro está construindo píer na Praia da Feiticeira sem autorização da Secretaria Estadual do Meio Ambiente nem da Delegacia de Patrimônio da União

JÚLIO OTTOBONI

ILHABELA – A Delegacia de Patrimônio da União de São Paulo e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente vão vistoriar o píer que está sendo construído pelo bicheiro Ivo Noal na Praia da Feiticeira, em Ilhabela. A obra, que não passou por nenhuma avaliação dos órgãos competentes, é ilegal.

O atracadouro que liga o casarão colonial de Noal ao mar pode causar danos ambientais no local. “Isso deve ser demolido, conforme determina a medida provisória 1647/15”, afirmou o delegado federal José Luiz Solheiro.

Em nenhum dos dois órgãos há algum pedido feito por Noal de análise de projeto ou licença para construção de um atracadouro. O píer foi dimensionado para receber barcos de pequeno e médio portes, como lanchas e iates.

A estrutura de concreto armado avança mais de 35 metros sobre o mar e o atracadouro tem cerca de 50 metros quadrados. Caso seja instalada a plataforma flutuante, essa área ocupada sobre o oceano duplicará.

O artigo 6.º da medida provisória, reeditada no dia 12, diz que qualquer construção ou obra no mar necessita de autorização prévia do Ministério da Fazenda. Caso essa determinação não seja cumprida, haverá remoção e demolição da estrutura por quem a realizou. “Nesse caso, ainda cabe uma multa pesada”, disse Solheiro. Se houve desobediência, a própria delegacia federal providencia a demolição e processa o responsável por crime de desobediência.

Embargo – A secretária-adjunta do Meio Ambiente, Vera Bononi, disse que houve uma denúncia, em 1995, sobre a edificação clandestina desse atracadouro. Na época, o Ministério Público e a prefeitura embargaram a obra na Praia da Feiticeira.

A situação era semelhante à atual: o bicheiro está executando a obra sem permissão dos governos federal e estadual. Pela reso-

lução 75, de 1997, o projeto teria de ser apreciado pelos técnicos do Estado.

Além disso, a Fazenda São Matias, de propriedade de Noal, invadiu com o muro a faixa de 33 metros da Marinha, contada a partir da preamar. Parte da obra está na orla marítima, ao lado do costão rochoso, o que também é proibido pela legislação ambiental. Fiscais da Secretaria do Meio Ambiente devem auxiliar Ivo Noal nas próximas horas pela irregularidade. “Podemos chegar até a embargar esse píer”, explicou Bononi.

Aprovação – A gleba do bicheiro em Ilhabela tem 80 mil metros quadrados e está situada num dos pontos turísticos da ilha. Apesar de o espaço marítimo pertencer à União, a atual administração e a Câmara de Ilhabela aprovaram no fim de março a construção do píer. “A prefeitura da Ilhabela está legislando sobre uma área que não é de sua competência”, disse Solheiro.

Indiferente aos trâmites legais e ao relatório de impacto ambiental, Noal retomou a obra no ano passa-

do e ela está quase concluída. A praia em frente da sua casa está, praticamente, sem possibilidade de ser freqüentada pela maioria das pessoas. Seu acesso só se dá pelo mar ou por um labirinto de corredores estreitos no fim de um loteamento residencial.

A Delegacia do Patrimônio da União, porém, impedirá a continuidade desse processo, segundo avaliação do delegado Solheiro. Apesar de contar com o apoio dos políticos locais, uma boa parte dos moradores de Ilhabela contesta a construção do píer.

A colônia de pescadores seria a maior prejudicada, pois se serve da Baía da Feiticeira para trabalhar. O aumento no trânsito de embarcações e a poluição gerada com isso comprometeria a atividade pesqueira. Apesar de Noal se comprometer a não restringir o uso de seu píer, os pescadores acreditam que serão proibidos de atracar no local.

OBRA,
EMBARGADA NA
ADMINISTRAÇÃO
PASSADA, FOI
AUTORIZADA
PELA PREFEITURA
ATUAL

Claudio Guatelli/VAE